



ADITIVO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2024.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE RADIOLOGIA E SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÉDICO RADIOLOGISTA, COM IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA PACS PARA O SETOR DE RAIOS X

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03 com sede administrativa na Rua Gen. João Antônio nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24 denominado CONTRATANTE e a Empresa **PH DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.016.420/0001-85 com sede administrativa na Av. Tancredo Neves nº3343 Bairro Caminho das Arvores Edifício Cempre BL B Sala 101 na cidade de Salvador/BA CEP: 41.680-400 representada neste ato por seu representante legal Sr (a) Pedro Henrique Marques de Almeida portador da célula de identidade RG nº. 1007680750 SSP/BA e do CPF nº. 027.741.695-77 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 270/2024, Licitação Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 90012/2024, bem como com o que disciplina Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014, assim como pelas condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. O presente instrumento tem como objetivo a renovação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2024 conforme solicitação da Diretora Administrativa do Hospital São Vicente Ferrer através do memorando nº10/2025, aceite da Empresa e parecer da PROCJUR nº063/2025

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 03 de junho de 2025

Representante do Município

Representante da Empresa

Este Contrato foi examinado e aprovado em 03/06/2025 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.